

# GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

## GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

[secretaria@guaira.sp.org.br](mailto:secretaria@guaira.sp.org.br)

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



### PORTARIA Nº 10450, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

*“Prorroga a “folga” concedida aos servidores municipais que auxiliaram nas eleições do Conselho Tutelar, do ano de 2019.”*

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS, DECIDE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogada por 06 (seis) meses, a partir do término da pandemia, corroborada pelo Decreto Legislativo Federal nº 06/2020, o direito aos servidores municipais que auxiliaram na realização das eleições do Conselho Tutelar, realizada no ano de 2019, a gozarem as folgas em decorrência deste trabalho realizado.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá-SP., 24 de setembro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura Municipal de Guairá.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**